

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29 CEP: 35.580-000 CGC. 18.306.654/0001-03

Lei Nº 612/99

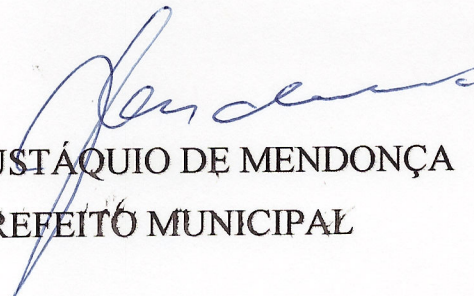
“DÁ NOME ÀS RUAS QUE MENCIONA”

A Câmara Municipal de Japaraíba aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - As ruas Direita A, Direita B, e Rua D do Bairro André e Chiquinha, desta cidade, Serão denominadas, respectivamente, RAFAEL MATEUS NETO, JOSINA MARCIANO e ANA DIAS MARCIANO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japaraíba, 29 de outubro de 1.999.


JOSÉ EUSTÁQUIO DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL